



PARECER N°

86

/2024

Projeto de Lei nº 282/2024

Processo nº 351/2024

Iniciativa: FILIPA BRUNELLI

Assunto: Obriga maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres das redes pública e privada do Município de Araraquara a permitirem a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

Sala de reuniões das comissões, 16 de agosto de 2024.

Gerson da Farmácia
Presidente da Comissão

João Clemente

Guilherme Bianco